

PORTARIA Nº 680/2021

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº: 8500029-64.2021.8.06.0166,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 18/2019, disponibilizada no DJE de 26/08/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a concessão da Gratificação de Estímulo a Interiorização - GEI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Palmira Peixoto Alves**, Oficiala de Justiça, matrícula nº 44341, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 10% (dez por cento), em virtude de sua lotação na Comarca de Senador Pompeu, cujo o IDH é de 0,62, conforme o que dispõe a Resolução nº 18/2019, disponibilizada no DJE de 26/08/2019.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 08 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 20 do mês de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 681/2021

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502176-76.2021.8.06.0000;

RESOLVE conceder, a partir de 25 de janeiro de 2021, a Soldado PM YANCA RODRIGUES HOLANDA, matrícula nº 44634, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 20 do mês de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 682/2021

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 26 de abril de 2021, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº 8500122-51.2021.8.06.0255 formulado pelo Juiz Substituto Jaison Stangherlin, Titular da Vara Única da Comarca de Solonópole;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo de nº: 0004723-11.2017.8.06.0168, em curso na Comarca de Solonópole, em face da suspeição do magistrado Jaison Stangherlin.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará